



---

**PORTARIA N.º 250/2023**

De 09 de outubro de 2023.

**ABMAEL BORGES DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Considerando, o Artigo 12 da Lei Municipal nº 519/2004 que dispõe sobre a reestruturação do regime Próprio de Previdência social.

Considerando, o ofício nº 065/2023 do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, que comunica a aposentadoria e solicita a exoneração da servidora:

**R E S O L V E:**


Art. 1º– Exonerar por aposentadoria por TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO a servidora **MARIA CELESTE CANDIDO**, Matrícula 522, portador do CPF nº 429.934.311-53 lotada na Secretaria de Saúde, do Agente Serviços de Limpeza Hospitalar.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A – S E**

Gabinete do Prefeito Municipal.

  
**Abmael Borges da Silveira**  
**Prefeito Municipal**